

COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 003/2020**TERMO DE REFERÊNCIA - UASG 389233**

A	Objeto: Aquisição de material de informática para o CROMG, conforme abaixo especificado. <table border="1"><thead><tr><th>ITEM</th><th>UN.</th><th>QT.</th><th>Especificação</th></tr></thead><tbody><tr><td>1</td><td>UN.</td><td>07</td><td>Adaptador VGA/HDMI</td></tr><tr><td>2</td><td>UN.</td><td>20</td><td>Fita de Backup HP Ultrium LTO 5 – 3TB RW</td></tr><tr><td>3</td><td>UN.</td><td>11</td><td>Pente de Memória RAM DDR3 de 4GB. (Compatível com máquinas de modelo Dell OptiPlex 7010).</td></tr></tbody></table>	ITEM	UN.	QT.	Especificação	1	UN.	07	Adaptador VGA/HDMI	2	UN.	20	Fita de Backup HP Ultrium LTO 5 – 3TB RW	3	UN.	11	Pente de Memória RAM DDR3 de 4GB. (Compatível com máquinas de modelo Dell OptiPlex 7010).								
ITEM	UN.	QT.	Especificação																						
1	UN.	07	Adaptador VGA/HDMI																						
2	UN.	20	Fita de Backup HP Ultrium LTO 5 – 3TB RW																						
3	UN.	11	Pente de Memória RAM DDR3 de 4GB. (Compatível com máquinas de modelo Dell OptiPlex 7010).																						
B	Justificativa: Os materiais tem como finalidade atender as demandas do CROMG, para o melhor desempenho das atividades realizadas pelo Setor de TI.																								
C	Proposta: A proposta deverá indicar a marca e fabricante do item, devendo ser acondicionadas em suas embalagens originais. O fornecedor não poderá alterar a marca e o valor dos itens ofertados em sua proposta comercial A alteração da marca poderá ser apreciada, mediante justificativa fundamentada do motivo da substituição pela empresa e desde que não onere o CROMG com custo adicional acima ao que foi estabelecido na proposta.																								
D	Orçamento estimado: R\$ 7.669,62 (sete mil seiscentos e sessenta e nove reais e sessenta e dois centavos), sendo: <table border="1"><thead><tr><th>ITEM</th><th>UN.</th><th>QT.</th><th>Especificação</th><th>Valor Un.</th><th>Valor Total</th></tr></thead><tbody><tr><td>1</td><td>UN.</td><td>07</td><td>Adaptador VGA/HDMI</td><td>R\$ 56,38</td><td>R\$ 394,66</td></tr><tr><td>2</td><td>UN.</td><td>20</td><td>Fita de Backup HP Ultrium LTO 5 – 3TB RW</td><td>R\$ 236,28</td><td>R\$ 4.725,60</td></tr><tr><td>3</td><td>UN.</td><td>11</td><td>Pente de Memória RAM DDR3 de 4GB. (Compatível com máquinas de modelo Dell OptiPlex 7010).</td><td>R\$ 231,76</td><td>R\$ 2.549,36</td></tr></tbody></table>	ITEM	UN.	QT.	Especificação	Valor Un.	Valor Total	1	UN.	07	Adaptador VGA/HDMI	R\$ 56,38	R\$ 394,66	2	UN.	20	Fita de Backup HP Ultrium LTO 5 – 3TB RW	R\$ 236,28	R\$ 4.725,60	3	UN.	11	Pente de Memória RAM DDR3 de 4GB. (Compatível com máquinas de modelo Dell OptiPlex 7010).	R\$ 231,76	R\$ 2.549,36
ITEM	UN.	QT.	Especificação	Valor Un.	Valor Total																				
1	UN.	07	Adaptador VGA/HDMI	R\$ 56,38	R\$ 394,66																				
2	UN.	20	Fita de Backup HP Ultrium LTO 5 – 3TB RW	R\$ 236,28	R\$ 4.725,60																				
3	UN.	11	Pente de Memória RAM DDR3 de 4GB. (Compatível com máquinas de modelo Dell OptiPlex 7010).	R\$ 231,76	R\$ 2.549,36																				
E	Da entrega do produto: 1. Sede do CROMG – Rua da Bahia, 1477 – Lourdes – CEP 30160-017 - Belo Horizonte - MG; 2. O documento fiscal deverá ser emitido em nome do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, CNPJ 00.414.607/0001-18; 3. O dia e o horário para entrega será de segunda a sexta-feira, das 08 às 17 horas;																								

	<ol style="list-style-type: none">4. Prazo de entrega contado a partir da emissão da Ordem de Fornecimento e nota de empenho: 10 (dez) dias;5. O aceite/aprovação do(s) produto(s) pelo órgão licitante não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade ou qualidade do(s) produto(s) ou disparidades com as especificações estabelecidas, verificadas, posteriormente, garantindo-se ao CROMG as faculdades previstas na Lei n.º 8.078/90.6. Os produtos deverão ser compatíveis com suas referências e códigos. Deverão ainda, ser novos e originais de fábrica7. Os produtos deverão ser entregues, acondicionados em suas embalagens originais, lacradas de forma tecnicamente correta, contendo, no mínimo, as indicações da marca
F	Pagamento: - O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da entrega do material e apresentação do documento fiscal e boleto bancário.
G	Exclusividade para participação de microempresas ou empresas de pequeno porte: - Tendo em vista que o valor total, esta aquisição é destinada exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte, conforme estabelece o art. 48, I, e 49, IV, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014.
H	Penalidades: <ol style="list-style-type: none">1. Se a Contratada inadimplir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará sujeita às sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/1993;2. Pelo atraso injustificado na entrega do produto, a licitante vencedora fica sujeita à multa de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor da ordem de fornecimento por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento). Após o vigésimo dia de atraso, a Contratante poderá considerar inexecução total do contrato;3. Pela demora em substituir o material rejeitado, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: 2% (dois por cento) do valor do material recusado, por dia decorrido;4. Pela recusa da Contratada em substituir o material rejeitado, entendendo-se como recusa a substituição não efetivada nos cinco dias que se seguirem à data da rejeição: 10% (dez por cento) do valor do equipamento.
I	Responsável pela elaboração do termo de referência: - Setor de Compras Licitações.



J	Fiscalização/atestação: - Tecnologia da Informação.
K	Observações Gerais: 1) O Termo de Referência estará disponível no site do CROMG no seguinte endereço eletrônico: https://transparencia.cromg.org.br/licitacoes ; 2) Após a conclusão da fase de lances a empresa vencedora deverá encaminhar a sua proposta juntamente com os documentos de habilitação. CNDs: Receita Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista, FGTS, TCU, Cadin e DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NA LEI Nº 9.854/99 E NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL para o seguinte endereço de e-mail - compras@cromg.org.br . 3) Caso haja divergência entre as especificações no sistema e Termo de Referência prevalecem as últimas. 4) Dúvidas: compras@cromg.org.br ou telefone (31) 2104-3004.